



Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/020.537/2012

Data 14/09/2012 Fls.: 28 98

Rubrica: 4

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 3626
DE 28 DE MAIO DE 2013**



CONCESSIONÁRIA CEG - Ocorrência registrada na Ouvidoria da AGENERSA/ Vistoria para reativação de gás. Ocorrência 531178.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.537/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

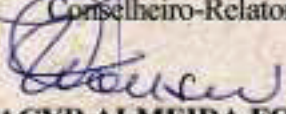
Art.1º - Conhecer do Recurso interposto em face da Deliberação AGENERSA nº 1517 de 26 de fevereiro de 2013 porque tempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento.

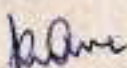
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013


JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente


LUIGI TROISI
Conselheiro-Relator


MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro


ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro


SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro